

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI nº 00001-00051236/2024-61. Contratada: CLÍNICA SUL DE OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ: 02.769.526/0001-66 Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares, exames complementares de diagnósticos, tratamentos e serviços especiais, conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1955909 e despacho da perícia médica do FASCAL nº SEI 1975849. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 07 de janeiro de 2025. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Diretor do FASCAL.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI nº 00001-00051549/2024-10. Contratada: OTORHYNUS CLÍNICA LTDA, CNPJ: 01.689.989/0001-55 Objeto: prestação de serviços médicos, conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1961570 e despacho da perícia médica do FASCAL nº SEI 1976137. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 07 de janeiro de 2025. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Diretor do FASCAL.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00051211/2024-68. Contrato nº 03/2025, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a CLÍNICA UNITÁ ODONTOLOGIA ESTÉTICA LTDA., CNPJ: 30.878.459/0001-53. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2024NE02319; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada em 19/12/2024; Legislação: Lei 14.133/2021 e alterações. Brasília/DF, 07 de janeiro de 2025. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sra. Arimar Araújo Oliveira.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 17/2025

INCLUSÃO DE CANDIDATO NO RESULTADO FINAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, considerando o Edital de Abertura nº 01/2022 - SEAGRI, publicado no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2022, e homologado mediante Edital nº 06/2023 - SEAGRI, publicado no DODF nº 41-A, de 02 de maio de 2023, para a provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária e Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, TORNA PÚBLICO o edital de retificação, em virtude de decisão judicial proferida no Processo nº 0706338-20.2023.8.07.0018 e em atenção à instrução constante no Processo SEI nº 00020-00033458/2023-75, para a inclusão no RESULTADO FINAL na lista reservada às Pessoas com Deficiência (PeD), em definitivo, no cargo Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária – Técnico de Laboratório (cargo 022), da candidata abaixo relacionada (número de inscrição, nome completo, lista de classificação, nota final e ordem de classificação): 0306154432, ROSILENE ALVES DOS SANTOS, Pessoa com Deficiência (PeD), 56,05, 3º (*) (*) Ficam alteradas as posições sucessivamente relacionadas ao resultado acima.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0026/2025

Processo SEI-GDF nº 00060-00023603/2024-41, Pregão Eletrônico nº 90067/2024, com homologação total em 03 de janeiro de 2025. Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de serviços de operação de infraestrutura e atendimento a usuários de tecnologia da informação e comunicação, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, destinados a atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF). Assinatura da Ata: 09/01/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ: 07.094.346/0001-45, itens: 1 a 7. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 09 de janeiro de 2025

CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima citado, onde sagrou-se vencedora do objeto da licitação a empresa Servix Informática Ltda, no valor total de R\$ 23.960.000,00. Processo nº 00040-00028133/2020-53. Informações pelo endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 09 de janeiro de 2025

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90092/2024 - UASG 974002

A Pregoeira comunica que o edital da licitação supracitado, publicado no DODF de 11/12/2024, foi alterado. Objeto é o Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados, sob demanda, para desenvolvimento, manutenção, sustentação e mensuração de aplicações de software, com pagamento por alocação de profissionais de TI, vinculado ao alcance de resultados e ao atendimento de níveis mínimos de serviço, sem garantia de consumo mínimo, de acordo com as condições e características constantes no Edital e seus anexos. Processo nº: 00060-00339063/2022-53. Abertura das propostas: 24/01/2025 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações gerais pelo e-mail: pregoeirosulog03@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 09 de janeiro de 2025

CLAUDETE PEREIRA LIMA
PregoeiraSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE PROCESSOS ESPECIAIS

NOTIFICAÇÃO Nº 43/2024 - SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUPES

INTERESSADO: ISABELLE PANDOLFO DA MOTTA, CF/DF: 08.260.435/001-07. CPF: 066.***-**-18. ASSUNTO: Plano de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - PRÓ-RURAL/DF-RIDE, de que trata o art. 21 de Decreto nº 21.500, de 11 de setembro de 2000, que regulamenta a Lei nº 2.499, de 7 de dezembro de 1999. PROCESSO SEI Nº: 00072-00001755/2024-08.

A CHEFE DO NÚCLEO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, tendo em vista o disposto na Lei nº 2.499, de 7 de dezembro de 1999, no Decreto nº 21.500, de 11 de setembro de 2000, e na Portaria Conjunta SEF-SEAGRI nº 01, de 1º de julho de 2015, e em cumprimento ao disposto no inciso III e § 1º do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, esgotado o meio previsto no inciso II do caput do art. 11, pois retornou o AR encaminhado (JU089005029BR), intima o interessado a 1) Comprovar, por meio da apresentação de certidão negativa de débitos junto ao Distrito Federal, de que o CNPJ nº 34.404.771/0001-66 se encontra adimplente com as suas obrigações tributárias, conforme determina o art. 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 67 da Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 1994, e com o inciso IV do § 3º do art. 3º da Portaria Conjunta SEF-SEAGRI nº 01, de 1º de julho de 2015.

Considerar-se-á feita a INTIMAÇÃO, conforme o artigo 12, inciso III, da Lei nº 4.567, de 2011, após 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta notificação, concedendo-se o prazo de 30 (trinta) dias para saneamento da exigência.

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2025

FERNANDA PAULA BERNARDES
Chefe

